

LISTA DE DOCUMENTOS – PROUNI

* Serão aceitas apenas digitalizações ou fotos dos documentos originais, em formato legível.

* O envio dos documentos listados abaixo deve ser feito pelo formulário eletrônico: atendimento.satc.edu.br/

* Preferencialmente, todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo, seguindo a ordem da lista.

* A família é definida como o conjunto de pessoas que vivem em um mesmo domicílio, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade. Sua sobrevivência e reprodução social envolvem obrigações recíprocas, compartilhamento de renda e/ou dependência econômica.

Documentos do estudante:

01 – Estudante do Ensino Médio em escola.	Histórico escolar do Ensino Médio e o certificado e conclusão.
02 – Foi estudante *bolsista , parcial ou integral, em instituição privada.	Declaração atualizada da instituição privada constando os anos em que o aluno foi beneficiado e o percentual de bolsa de estudos 100% ou de 50%.

Documentos do grupo familiar:

03 – Caso o grupo familiar esteja inscrito no CadÚnico.	Apresentar o Cadastro Único do Governo Federal em PDF, baixado do portal do Gov.br, por meio do site www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico
04 – Deficiência ou invalidez permanente de pessoas do grupo familiar.	Apresentar Certificado de Pessoa com Deficiência, em PDF, baixado do site: www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certificado-da-pessoa-com-deficiencia Ou, se aplicável, apresentar laudo médico que ateste a deficiência ou invalidez, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) referente à sequela – e não à causa da deficiência –, preferencialmente com informações detalhadas sobre as limitações funcionais da pessoa causadas pela condição.
05 – Documentos de todos menores de 14 anos .	<ul style="list-style-type: none">* Certidão de Nascimento para menores de 12 anos ou;* RG e CPF;* Documento judicial que comprove o direito à guarda, tutela ou adoção.
06 – Documentos de todos os membros do grupo familiar com idade acima de 14 anos .	<ul style="list-style-type: none">* RG e CPF ou CNH;* Comprovante de Estado Civil: Certidão de Nascimento atualizada (solteiros); Certidão de casamento; Escritura pública de união estável ou declaração de união estável; Averbação de separação ou divórcio; Ação judicial em curso para este fim; Declaração de não convivência marital, Certidão de óbito;* CNIS COMPLETO: Apresentar o Extrato de Contribuições do INSS (CNIS), constando todas as “relações previdenciárias e remunerações”. Emitir o arquivo em PDF no site: www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis* Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – Ano Calendário 2023, Exercício 2024. Para acessar você irá precisar logar na sua conta Gov, link: www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-meu-imposto-de-renda* Para isentos: Se não declara Imposto de Renda, apresentar a declaração de isenção assinada, disponível na página do Gov.br: www.gov.br/receitafederat/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view

O estudante deve comprovar:

* Renda (formal, informal ou rendimentos isentos/não declarados no IRPF); **E/OU**

* Ausência de renda de todos os integrantes do grupo familiar, conforme a relação de documentos abaixo.

A família deve considerar apenas as opções compatíveis com sua situação socioeconômica.

Obs.: Se alguém possuir mais de uma fonte de renda, todas devem ser declaradas e comprovadas.

07 - Assalariados.	Apresentar arquivo dos comprovantes de salário dos três meses anteriores ao pedido do benefício.
08 - Aposentado pensionista e/ou beneficiário do INSS ou de outro regime de previdência.	Apresentar Declaração de Benefícios do INSS, em PDF, baixado no site: www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta Ou contracheque dos últimos três meses.
09 - Trabalhador Informal.	Apresentar "Declaração de rendimentos do trabalho informal", informando a atividade realizada e a média de ganhos dos últimos três meses. Documentos complementares podem ser solicitados para comprovação.
10 - Autônomo , prestador de serviços ou profissional liberal.	* Contratos de prestação de serviços dos últimos três meses ou declaração informando número de serviços prestados, empresas e valores mensais, podendo ser solicitados documentos complementares para comprovar a condição; * Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore).
11 - Produtor rural (agricultor, produtor, pecuarista, etc.) ou pescador.	* Declaração do sindicato, colônia ou prefeitura informando produto, rendimento bruto, gastos e renda recebida no último trimestre, semestre ou safra; * Comprovante do recebimento do valor indicado na declaração.
12 - Estagiário, jovem aprendiz ou monitor.	Contrato atualizado, incluindo aditivo se houver, devidamente assinado .
13 - Beneficiário de auxílio ou ajuda financeira de terceiros.	* Declaração assinada pelo doador, informando o valor médio da ajuda nos últimos três meses; * Se houver auxílio no pagamento de despesas, apresentar também os comprovantes das despesas pagas.
14 - Recebe pensão alimentícia (de 0 à 24 anos).	* Sentença Judicial da guarda/tutela/curatela com a decisão sobre o valor da pensão ou benefício; * Declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia, com a média dos valores recebidos nos três meses anteriores à solicitação.
15 - Desempregado (Aqueles que perderam ou saíram do emprego e não voltaram a trabalhar nos últimos dois anos).	* Preferencialmente, apresentar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho ou comprovante do seguro-desemprego; * Apresentar a "Declaração de ausência de rendimentos".
16 - Não exerça atividade e não receba nenhum tipo de remuneração.	Apresentar a "Declaração de ausência de rendimentos". Documentos complementares podem ser solicitados para comprovação.
17 - Renda de aluguel.	* Apresentar o contrato de locação; * Recibo ou comprovante de recebimento do valor informado no contrato.

<p>18 – Investidor em ações, criptoativos, renda fixa, fundos de investimentos e ou aplicações financeiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Informe de Rendimentos emitido pela instituição financeira; * Declaração de ganhos de capital, dividendos recebidos ou rendimentos.
<p>19 – Microempreendedor Individual (MEI).</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Certificado do CNPJ de MEI, disponível em: solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp * Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) 2024; * Relatório Mensal das Receitas Brutas dos três últimos meses, informando valores com e sem emissão de nota fiscal, disponível em: www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/arquivos-e-imagens/relatorio-mensal-das-receitas-brutas-1.pdf * Comprovante ou declaração de remuneração retirada nos últimos seis meses (mensal e média total) destinada a sócios.
<p>20 – Empresário sócio de empresa optante pelo Simples Nacional (Microempresas – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP).</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS); * Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS) do último mês; * Balanço Patrimonial; * Pró-labore; * Comprovante ou declaração de remuneração retirada nos últimos seis meses (mensal e média total) destinada a sócios.
<p>21 – Empresário – Sócio de Empresa de Lucro Presumido e o Lucro Real.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Contrato Social vigente ou atualizado; * Balanço Patrimonial do ano anterior; * Demonstração de Resultados do último ano; * Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE); * Comprovante ou declaração de remuneração retirada nos últimos seis meses (valor mensal e média total) destinada aos sócios de empresa.
<p>22 – Empresa inativa ou baixada.</p>	<p>Apresentar protocolo de Baixa da Receita Federal.</p>

Bens do grupo familiar:

<p>23 – Bens do grupo familiar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Declaração de bens (única) com todos os bens do grupo familiar, incluindo os bens vinculados ao CNPJ, dados dos bens, o valor atualizado ou de mercado, o tipo ou situação de cada bem e a soma (valor total); * Escritura, contrato ou outro documento oficial constando dados do imóvel e do proprietário; * Certidão Negativa de registro de veículos do DETRAN; * Licenciamento de cada veículos; * Veículo financiado, apresentar comprovante da parcela; * Declaração de Bens (única) constante a informação “Nenhum membro do grupo familiar possui bens ou qualquer tipo de valor”; * Declaração de Casa Cedida, com IPTU do imóvel e o comprovante de endereço do cedente.
--------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A Comissão Avaliadora da UniSatc poderá solicitar documentos complementares, julgados necessários para comprovação das informações prestadas pelo candidato, bem como solicitar entrevista social presencial ou remota com o mesmo.



ProUni
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS